

Raízes

v. 28, ns. 1 e 2, jan. – dez./2009; v. 29, n. 1, jan. – jun./2010

Dossiê: Território, sustentabilidade e ação pública
(Marc Piraux, Márcio Caniello – Orgs.)

DAS DESIGUALDADES AOS DIREITOS: A EXIGÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL NO CAMPO¹

Mônica Castagna Molina, João Lopes A. Montenegro, Liliane Lúcia N. A. Oliveira

RESUMO

A Educação do Campo concentra os piores indicadores em diversos aspectos: qualificação dos docentes; distorção idade-série; índices de evasão e repetência; acesso a recursos didáticos e tecnológicos, entre outros. A diversidade dos modos de produção de vida dos sujeitos do campo indica forte descompasso entre a lógica generalista do sistema educacional e as especificidades do território rural. Políticas afirmativas poderão garantir com maior efetividade o direito à educação para os sujeitos do campo.

Palavras-chave: educação do campo, desigualdades, direitos.

FROM INEQUALITIES TO RIGHTS: REQUIREMENT OF AFFIRMATIVE POLICIES FOR PROMOTION OF SCHOOL EQUITY IN RURAL ENVIRONMENT

ABSTRACT

Field education concentrated the worst indicators in several aspects: teaching body qualification; grade-age distortion; repeating and evasion index; access to technological and didactic resource, and others. The diversity of the life production ways of the field subject indicates strong irregularity between the educational system generalist logical and the rural territory specificities. Affirmative policies could guarantee with biggest effectiveness the educational right to the field people.

Key words: field education, inequalities, rights

Mônica Castagna Molina. Doutora em Desenvolvimento Sustentável. Professora Adjunta da Universidade de Brasília. E-mail: mcastagnamolina@gmail.com

João Lopes A. Montenegro. Doutor em Pesquisa Operacional. Assessor para a área de Educação e Métodos Quantitativos do OE/CDES.

Liliane Lúcia N. A. Oliveira. Doutora em Psicologia Social e do Trabalho. Coordenadora de Análise Estatística do Inep/MEC.

¹ Texto apresentado no Seminário Internacional "Desenvolvimento Sustentável e Territórios Rurais: Quais desafios para a ação pública", organizado pelo Cirad, a Universidade Federal de Campina Grande e a Fundação Universidade Camponesa realizado em Campina Grande/PB no período de 22 a 25/09/2009.

INTRODUÇÃO²

Na última década, os movimentos sociais e sindicais do campo organizam-se e protagonizam um processo nacional de luta pela garantia de seus direitos, articulando intrinsecamente as exigências do direito à terra, as lutas pelo direito à educação. Este processo nacionalmente se reconhece como Educação do Campo.

A compreensão de educação contida nas práticas e na elaboração teórica que tem estruturado tal conceito, estende-se para muito além da dimensão escolar, reconhecendo e valorizando as diferentes dimensões formativas presentes nos processos de reprodução social nos quais estão envolvidos os sujeitos sociais do campo. Aliada a esta compreensão, parte relevante do movimento da Educação do Campo, tem-se dado em torno da luta pela redução das intensas desigualdades e da precariedade do direito à educação escolar, nos diferentes níveis, no meio rural.

A partir de uma análise retrospectiva sobre a situação da educação no país, pode-se constatar uma histórica ausência do Estado na oferta deste direito no meio rural. Na história brasileira registra-se que a implantação da escola no território rural deu-se tardiamente, e não contou com o suporte necessário do poder público, no seu processo de consolidação, fator que até a atualidade em muito contribui para a manutenção de suas fragilidades.

Por décadas e décadas, este padrão de atuação se manteve, produzindo um abismo entre a situação educacional do campo e da cidade. A gravidade desta situação pode traduzir-se por diferentes indicadores, dentre os quais se destacam os tópicos seguintes:

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, que apresenta um patamar de 23,3% na área rural, é mais de três vezes superior àquela da zona urbana, que se encontra em 7,6%.

A escolaridade média da população de 15 anos ou mais, que vive na zona rural é de 4,5 anos, enquanto no meio urbano, na mesma faixa etária, encontra-se em 7,8 anos. Ocorrem significativas diferenças em relação à escolaridade média das populações rural e urbana entre as regiões brasileiras, ficando o território do campo em desvantagem em todas elas.

Persiste precário e insuficiente o acesso à Educação Básica no campo. A relação de matrícula, entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental estabelece que, para 2,3 vagas nos anos iniciais, existe uma nos anos finais. Esse mesmo raciocínio pode ser feito com relação ao ensino médio, quando a situação é mais grave, com seis vagas nos anos finais do ensino fundamental para uma vaga no ensino médio.

As taxas de escolarização líquida são muito baixas. No ensino médio (15 a 17 anos), a área rural apresenta um índice de 30,6% enquanto na área urbana a escolarização líquida é de 52,2%; no ensino superior (18 a 24 anos) a área rural apresenta uma taxa de 3,2%, enquanto na área urbana esta taxa é de 14,9%.

Estes indicadores, aliados a vários outros que são apresentados a seguir, expõem a urgente necessidade da adoção de políticas afirmativas para o enfrentamento destas iniquidades, em função das variadas consequências que geram ao negar o desenvolvimento amplo e integral não só destes indivíduos, mas também das comunidades rurais as quais pertencem.

1. DESIGUALDADES SOCIAIS E EDUCACIONAIS NO CAMPO

A reflexão sobre o acesso e qualidade da oferta da educação no campo brasileiro exige que se tenha foco nas desigualdades, para que possa produzir ações capazes de desencadear mudanças na realidade educacional deste território.

Não é possível considerar como irrelevantes as condições socioeconômicas que permeiam os processos de aprendizagem dos sujeitos do campo, quer sejam elas referentes ao nível de renda auferida pelo núcleo familiar ou ao universo cultural que este núcleo se insere. Casasus enfatiza que "*não é a mesma coisa examinar o desempenho dos alunos (qualidade) como resultado da aplicação neutra de técnicas adequadas, considerando como implícita (não declarada) uma igualdade no início; ou examinar esse mesmo desempenho sob a ótica de uma reflexão sobre a desigualdade social, considerando como implícita (declarada) uma desigualdade no início*" (2002: 29). É esta condição que é necessário enfatizar ao discutir-se a situação educacional no meio rural brasileiro: a profunda desigualdade

² Este artigo sintetiza dados que foram extraídos do trabalho apresentado pelo autores ao Observatório da Equidade, vinculado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CEDS.

socioeconômica dos sujeitos do campo. Os dados atualmente disponíveis, tanto sobre as condições socioeconômicas, quanto sobre a situação educacional, revelam forte disparidade ao se comparar campo e cidade.

É preciso levar em consideração que a escola do campo traz as marcas dos seus sujeitos: das diferenças convertidas em desigualdades. É intensa a relação entre as desigualdades econômicas e sociais, historicamente sofridas pelos sujeitos do campo, e a ausência do direito à educação no território rural. Conhecer as marcas das desigualdades do sistema escolar do campo é condição fundamental para se compreender os resultados obtidos por suas escolas e, principalmente, para se construir os caminhos necessários à sua superação.

1.1. CONTEXTO SÓCIO-DEMOGRÁFICO

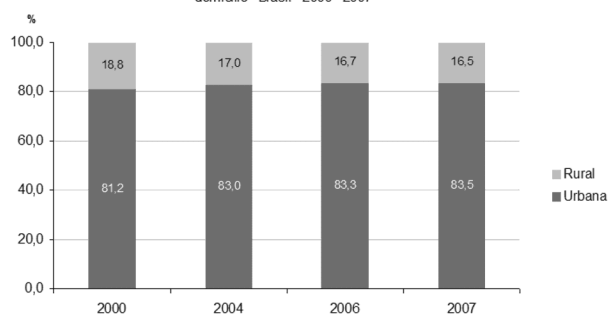
Pela complexidade, o tema suscita diferentes questões para o debate. A primeira delas diz respeito à própria dimensão do universo que se está tratando. Há controvérsias sobre o tamanho da população rural atualmente existente no país, em função de divergências entre os critérios utilizados para delimitar o rural e o urbano. Ao considerar apenas critérios oficiais estabelecidos, a população rural refere-se a um universo de 31,4 milhões de pessoas, o que corresponderia a 16,5% do total da população.

Veiga contesta esta reduzida porcentagem da população rural e aponta graves distorções metodológicas na construção deste índice. Estudando os dados da pesquisa IPEA-IBGE-NESUR, realizada com as informações da Contagem Populacional de 1996 e do Censo Demográfico de 2000, o autor conclui que seria "ficção estatística" afirmar que 81,2% da população brasileira é urbana. Ao definir rural e urbano aliando critérios que incluem densidade demográfica por quilômetro quadrado, localização e tamanho populacional, Veiga afirma que "a partir desta nova leitura podemos considerar como população rural 52 milhões de pessoas" (2002: p.113).

Considerando a abordagem oficial vigente de classificação da situação dos domicílios e os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2007 (Pnad), realizada pelo IBGE, 31,4 milhões de pessoas residem no meio rural, ou seja, 16,5% da população total do país (Gráfico 1). Esse contingente não é muito distante da população total da Argentina, de cerca de 38 milhões de habitantes.

A distribuição da população rural (Tabela 1) apresen-

Gráfico 1 - Distribuição percentual da população residente segundo a localização do domicílio - Brasil - 2000 - 2007



Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000 e PNAD 2004, 2006 e 2007

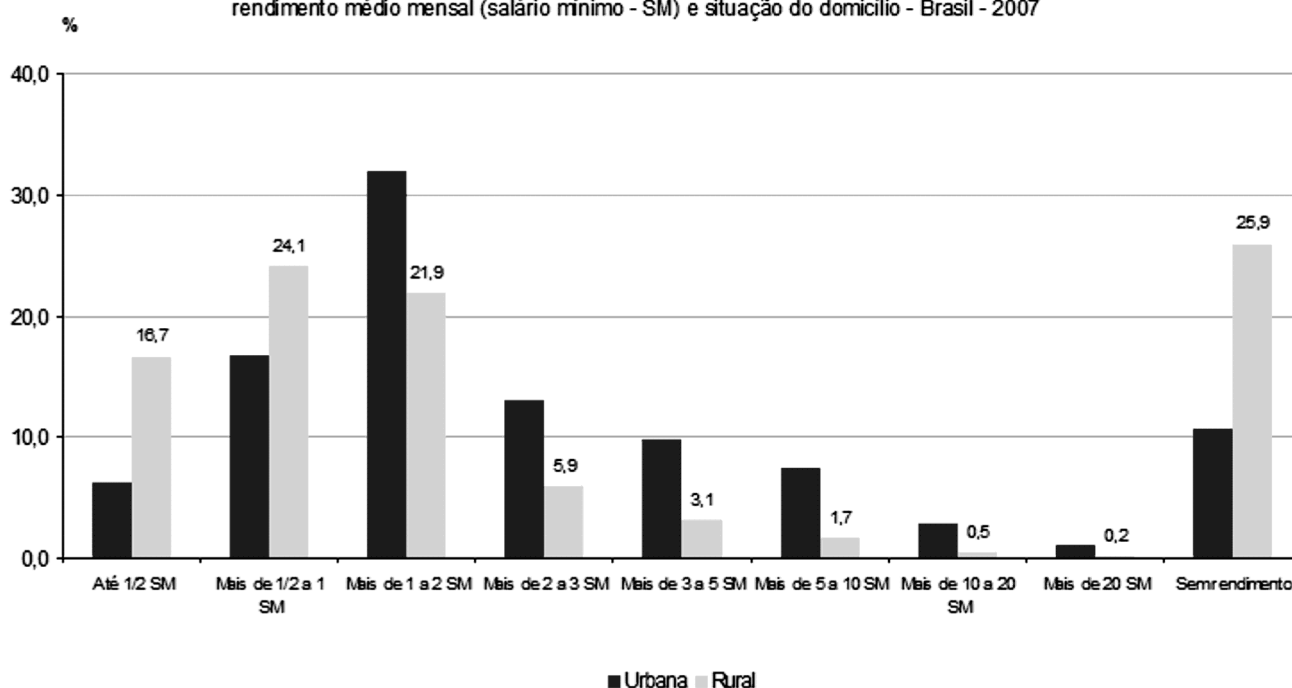
Tabela 1 - População residente (números absolutos em milhares e porcentagens) por situação do domicílio - Brasil e Grandes Regiões - 2004/2007

Regiões Geográficas	População Residente					
	Total		Urbana (%)		Rural (%)	
	2004	2007	2004	2007	2004	2007
Brasil	182.060	189.820	83,0	83,5	17,0	16,5
Norte	14.434	15.403	73,5	76,4	26,5	23,6
Nordeste	50.534	52.305	71,5	71,8	28,5	28,2
Sudeste	77.578	80.845	92,1	92,0	7,9	8,0
Sul	26.688	27.704	82,0	82,9	18,0	17,1
Centro-Oeste	12.816	13.563	86,3	86,8	13,7	13,2

Fonte: IBGE - PNAD 2004/2007.

ta variações regionais significantes. Enquanto na Região Sudeste ela corresponde a 8%, na Região Nordeste ela chega a representar 28,2%, ou seja, mais de um quarto da sua população total. Numa avaliação temporal, apesar dos valores relativos da população rural apresentar decréscimos no período de 2004 a 2007, em termos absolutos, ela se mantém praticamente inalterada, em torno de 31 milhões de pessoas para o país. Este mesmo comportamento se mantém em todas as regiões geográficas.

Uma das características marcantes da maior parte desta população é a situação de escassez de recursos e precariedade de acesso aos bens públicos, em relação aos cidadãos residentes no meio urbano. De acordo com os dados da PNAD 2007, prepondera a desigualdade ao aferir-se renda em áreas rurais, se comparado o rendimento médio mensal das pessoas economicamente ativas residentes no meio rural e urbano. Ao passo que no campo, somente 5,5% alcançam rendimento médio mensal acima de 3 salários mínimos (SM). Na cidade, nesta mesma faixa de renda localizam-se 31,8% da população. Importa lembrar aqui o que destaca Casassus: "a desigualdade de renda repercute em outras desigualdades sociais, tanto como acumulações do passado quanto como expressões que resultam da situação presente. A desi-

Gráfico 2 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas, por categoria de rendimento médio mensal (salário mínimo - SM) e situação do domicílio - Brasil - 2007

Fonte: IBGE – PNAD 2007

gualdade de renda tem um impacto notório no acesso e na permanência da educação' (2002, p.38).

Além dos baixos índices de renda, estão no campo os piores níveis de escolaridade (gráfico 2). Os índices de analfabetismo são alarmantes: 23,3% da população de 15

anos ou mais da zona rural é analfabeta, enquanto na zona urbana a taxa é 7,6%. Ressalta-se que a taxa de analfabetismo mensurada não inclui os analfabetos funcionais, o que aumentaria sobremaneira este índice já tão elevado. (Tabela 2).

Tabela 2 – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais por situação do domicílio
Brasil e Grandes Regiões – 2004/2007

Regiões Geográficas	Taxa de Analfabetismo (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	2004	2007	2004	2007	2004	2007
Brasil	11,4	10,0	8,7	7,6	25,8	23,3
Norte	12,7	10,8	9,7	8,4	22,2	19,4
Nordeste	22,4	19,9	16,8	14,8	37,7	33,8
Sudeste	6,6	5,7	5,8	5,0	16,7	15,4
Sul	6,3	5,4	5,4	4,7	10,4	8,9
Centro -Oeste	9,2	8,1	8,0	6,9	16,9	15,6

Fonte: IBGE – PNAD 2004/2007

Do contingente de 14,1 milhões de analfabetos do país, com 15 anos ou mais, 36,1% encontra-se no meio rural, sendo essa participação de 56,8% na faixa de 20 a 39 anos (Tabela 3).

As diferenças regionais destacam o meio rural da região Nordeste com 33,8% de população analfabeta, num quadro de desigualdade preocupante, mesmo ao se comparar com os resultados dessa mesma região para sua população urbana, que tem uma taxa de anal-

fabetismo de 14,8%. Para as regiões mais desenvolvidas, como a Sudeste, a taxa de analfabetismo da população rural corresponde ao triplo da população urbana: 15,4% contra 5,0% no meio urbano (Gráfico 3).

O atraso escolar é uma das grandes causas da evasão, refletindo-se no baixo nível de escolaridade da população brasileira. Segundo os dados da Pnad 2007, o número médio de anos de estudos da população de 15 anos ou mais ainda não atingiu a escolaridade obrigatória. O perfil de escolaridade da população do meio rural ainda se identifica com o analfabetismo funcional, com uma escolaridade equivalente aos anos iniciais do ensino fundamental (4,5 anos de estudos), o que corresponde, aproximadamente, à metade da escolaridade média da população urbana. (Tabela 4 e Gráfico 4).

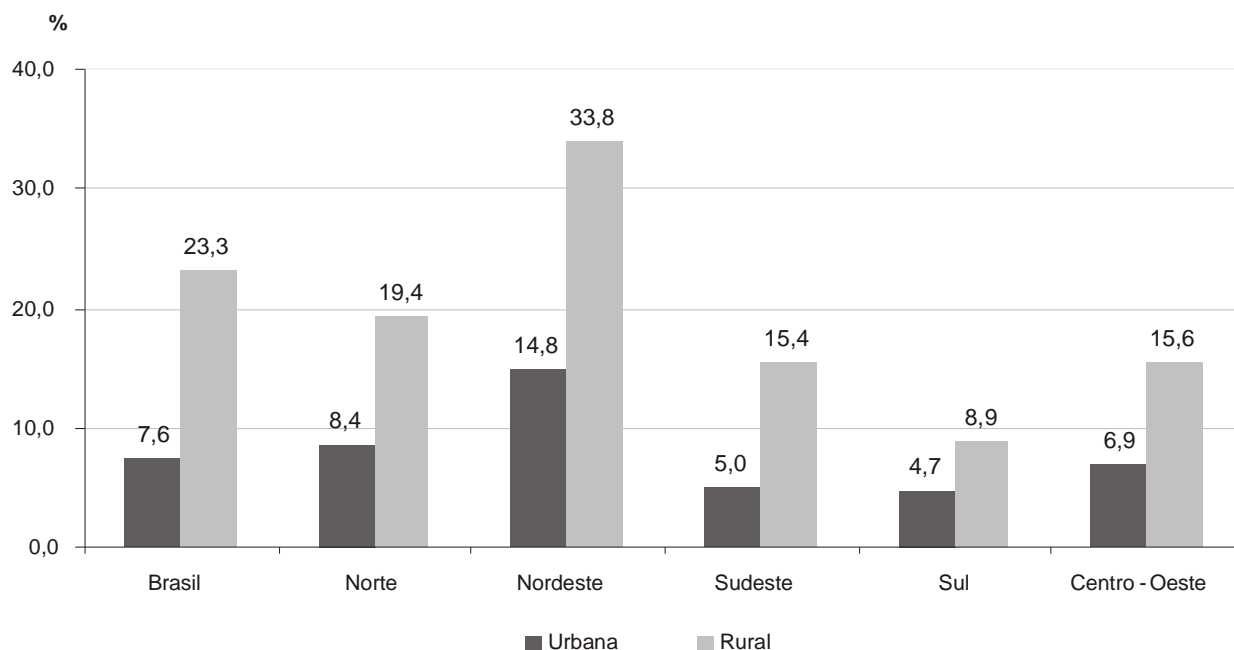
O nível de instrução da população adulta jovem, compreendida na faixa de 25 a 34 anos, mais uma vez confirma o quadro de desigualdade. Enquanto para a população urbana, nesta faixa etária, 52,9% têm instrução completa de nível médio ou superior, no meio rural essa condição só existe para 17,1% da população, segundo os dados da Pnad 2007 (Gráfico 5).

Tabela 3 – Pessoas de 15 anos ou mais não alfabetizadas por situação do domicílio e grupos de idade – Brasil – 2007

Grupos de idade	Pessoas não alfabetizadas		
	Total	Urbana	Rural
15 a 19 anos	299	181	118
20 a 24 anos	451	258	193
25 a 29 anos	708	385	324
30 a 39 anos	1.857	1.069	788
40 a 49 anos	2.430	1.527	903
50 a 59 anos	2.722	1.732	990
60 anos ou mais	5.669	3.875	1.794
Total	14.136	9.027	5.110

Fonte: IBGE–PNAD 2007

Gráfico 3 – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais segundo a situação do domicílio – Brasil e Grandes Regiões – 2007



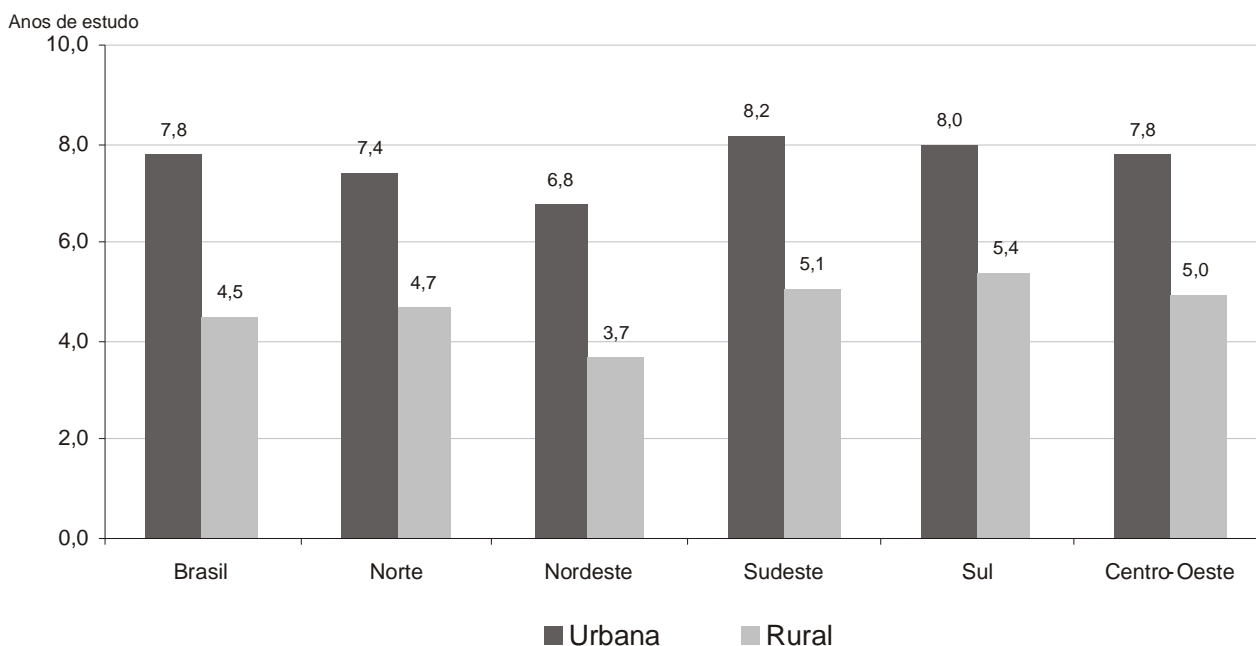
Fonte: IBGE – PNAD 2007

Tabela 4 – Número médio de anos de estudos da população de 15 anos ou mais por situação do domicílio
– Brasil e Grandes Regiões – 2004/2007

Regiões Geográficas	Anos de Estudos											
	Total				Urbana				Rural			
	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007
Brasil	6,8	7,0	7,2	7,3	7,3	7,5	7,7	7,8	4,0	4,2	4,3	4,5
Norte	6,2	6,4	6,6	6,8	6,9	7,1	7,3	7,4	4,0	4,4	4,5	4,7
Nordeste	5,5	5,6	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7	6,8	3,1	3,3	3,5	3,7
Sudeste	7,5	7,7	7,9	7,9	7,7	7,9	8,1	8,2	4,7	4,8	5,0	5,1
Sul	7,2	7,4	7,6	7,6	7,7	7,9	8,0	8,0	5,0	5,1	5,4	5,4
Centro-Oeste	7,0	7,2	7,4	7,5	7,4	7,6	7,8	7,8	4,7	5,0	5,1	5,0

Fonte: IBGE – PNAD 2004/2007

Gráfico 4 – Anos de estudo da população de 15 anos ou mais segundo a localização do domicílio – 2007



Fonte: IBGE/PNAD 2007

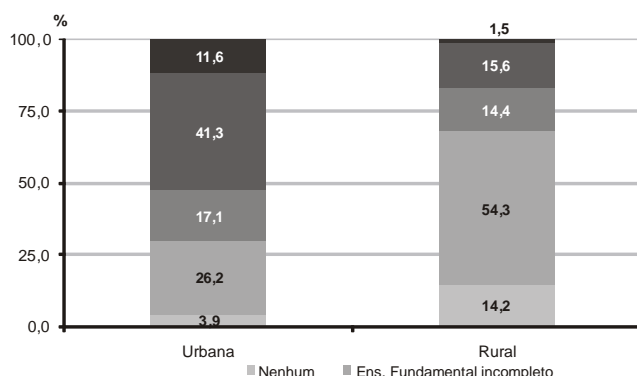
1.2. ACESSO À EDUCAÇÃO

Os indicadores de acesso à educação, por parte da população do meio rural, revelam um quadro preocupante, diante das impossibilidades de continuidade dos estudos e das elevadas taxas de distorção idade-série afetando a trajetória escolar.

Para as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos há, ainda, uma precária e significativa diferença de acesso à

escola, ao se comparar a população rural com a urbana. No caso do Brasil rural, o atendimento escolar nessa faixa etária praticamente não existe, já que apenas 6,4% dessas crianças estão sendo atendidas, o que equivale à terça parte do atendimento no meio urbano, também insuficiente. A situação regional do atendimento escolar na faixa de 0 a 3 anos evidencia a região Norte com o mais baixo atendimento das suas crianças, com uma taxa

Gráfico 5 – Percentual da população de 25 a 34 anos por nível de instrução – Brasil – 2007



Fonte: IBGE/PNAD 2007

de escolarização de 2,5%. O maior percentual de atendimento escolar nessa faixa etária encontra-se na região Sudeste, com 8,7% das crianças sendo atendidas, mas que ainda não se equipara ao atendimento do meio urbano da região Norte (9,3%), o mais baixo entre as regiões do Brasil urbano.

Na faixa de 4 a 6 anos³, própria para o atendimento na pré-escola, o Brasil Rural tem um atendimento 14,4 pp menor que o oferecido nas áreas urbanas, colocan-

do-o, em 2007, no mesmo patamar que o meio urbano há sete anos atrás (Tabela 5).

A obrigatoriedade da frequência à escola para a população de 7 a 14 anos tem contribuído para a ampliação do atendimento para essa faixa etária. A taxa de escolarização no meio rural, que atinge 96,6%, não se apresenta tão distante da área urbana, que segundo dados da Pnad 2007 foi de 97,8%. Mesmo a taxa de escolarização líquida para o ensino fundamental, para o meio rural atinge 93,4% da população nessa faixa etária, percentual próximo dos 94,8% definidos para a área urbana (Tabela 6).

No entanto, essa aparente equidade encobre o quadro de desigualdades revelado ao se avaliar as taxas de distorção idade-série para as crianças do campo, em comparação com as da cidade. A inadequação idade-série, percebida ainda nas séries iniciais do ensino fundamental, desencadeia uma onda perversa, que afeta a trajetória escolar dos alunos do meio rural, e se transforma numa das principais causas do abandono e, até mesmo, da evasão escolar. Nos anos iniciais do ensino fundamental, 38,9% dos alunos apresentam distorção idade-série. Nos anos finais do ensino fundamental, esse quadro atinge 51% das crianças que se mantêm no sis-

Tabela 5 – Taxa de escolarização nas faixas de 0 a 3 anos e 4 a 6 anos por situação do domicílio – Brasil e Grandes Regiões – 2007

Regiões Geográficas	Taxa de escolarização (%)			
	0 a 3 anos		4 a 6 anos	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Brasil	19,6	6,4	80,4	66,0
Norte	9,3	2,5	72,7	55,5
Nordeste	16,9	7,3	86,1	75,2
Sudeste	23,4	8,7	83,7	62,1
Sul	24,3	5,8	70,4	54,9
Centro-Oeste	14,9	2,9	69,7	43,7

Fonte: IBGE-PNAD 2007.

³ Em 2006 foi aprovada a Lei nº 11.274, que diminui a idade de entrada no ensino fundamental obrigatório para seis anos, aumentando a duração deste nível de ensino para nove anos. Desta forma, a educação infantil passou a referir-se, a partir de 2007, às crianças de até 5 anos, sendo a creche para as de até 3 anos e a pré-escola para as de 4 e 5 anos. Em função da recente aprovação da referida Lei, as estatísticas oficiais relativas a 2007 ainda trabalham com a faixa etária anterior.

Tabela 6 – Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida (ensino fundamental) na faixa de 7 a 14 anos por situação do domicílio – Brasil e Grandes Regiões – 2004/2007

Regiões Geográficas	População na faixa de 7 a 14 anos (%)							
	Taxa de Escolarização ⁽¹⁾				(Ensino Fundamental) Taxa de Escolarização Líquida ⁽²⁾			
	Urbana		Rural		Urbana		Rural	
	2004	2007	2004	2007	2004	2007	2004	2007
Brasil	97,5	97,8	95,5	96,6	94,4	94,8	91,6	93,4
Norte	95,8	96,9	93,0	94,2	92,8	94,0	90,6	91,1
Nordeste	96,5	97,3	95,2	96,8	92,5	93,7	89,7	93,5
Sudeste	98,2	98,3	96,7	96,8	95,5	95,6	94,4	93,7
Sul	97,9	98,1	97,5	97,6	95,4	95,3	95,6	94,9
CentroOeste	97,5	97,8	95,4	96,8	94,4	94,8	92,6	93,8

Fonte: IBGE – PNAD 2004 e 2007

Nota: (1) A taxa de escolarização corresponde ao percentual de pessoas em determinada faixa etária frequentando a escola, em relação ao total da população nessa mesma faixa de idade.

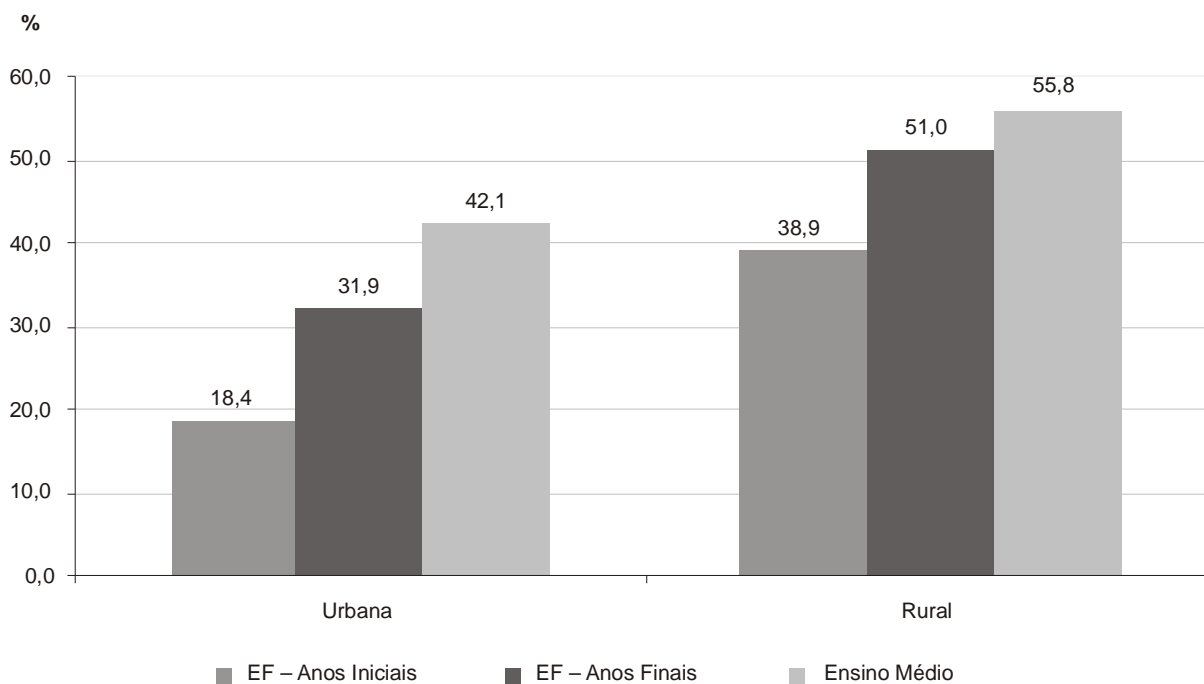
(2) A taxa de escolarização líquida corresponde ao percentual de pessoas frequentando a escola no nível de ensino adequado à sua faixa de idade, em relação ao total da população nessa mesma faixa. Trata-se de um subconjunto da taxa de escolarização.

tema de ensino, chegando a 55,8% para os jovens do ensino médio (Gráfico 6).

O acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos residentes no meio rural deve ser analisado considerando-se a questão do atraso escolar, ou seja, apesar da taxa de escolarização apresentar percentuais em torno de 76% para

o meio rural, a taxa de escolarização líquida mostra que apenas 30,6% dessa população está frequentando o ensino médio, etapa adequada para essa faixa etária. A distribuição regional desses indicadores, para a população do meio rural, se mostra homogênea quanto à precariedade e desigualdade neste território. As regiões Norte e Nor-

Gráfico 6 – Taxa de distorção idade série por nível de ensino segundo a localização da escola – Brasil – 2007



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

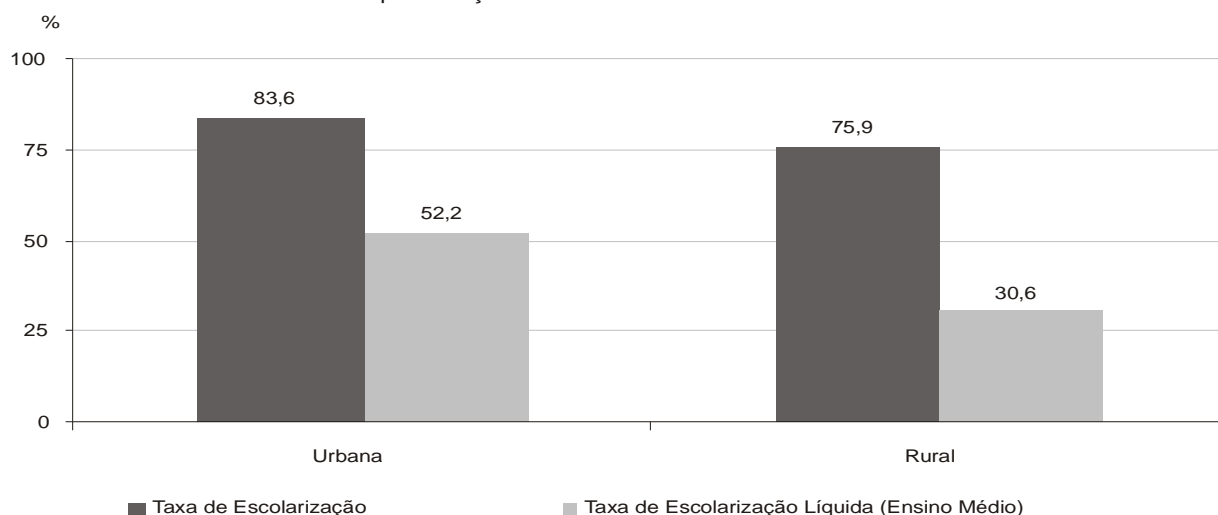
Tabela 7 – Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida (ensino médio) na faixa de 15 a 17 anos por situação do domicílio – Brasil e Grandes Regiões – 2007

Regiões Geográficas	População na faixa de 15 a 17 anos (%)			
	Taxa de Escolarização ⁽¹⁾		Taxa de Escolarização Líquida (Ensino Médio) ⁽²⁾	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Brasil	83,6	75,9	52,2	30,6
Norte	82,1	74,0	40,3	22,6
Nordeste	83,2	75,9	40,3	22,6
Sudeste	85,1	76,6	60,4	42,9
Sul	81,7	76,1	56,4	48,6
Centro -Oeste	82,4	76,6	50,9	40,6

Fonte: IBGE – PNAD 2004 e 2007.

Nota: (1) A taxa de escolarização corresponde ao percentual de pessoas em determinada faixa etária frequentando a escola, em relação ao total da população nessa mesma faixa de idade.

(2) A taxa de escolarização líquida corresponde ao percentual de pessoas frequentando a escola no nível de ensino adequado à sua faixa de idade, em relação ao total da população nessa mesma faixa. Trata-se de um subconjunto da taxa de escolarização.

Gráfico 7 – Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida na faixa de 15 a 17 anos por situação do domicílio – Brasil – 2007

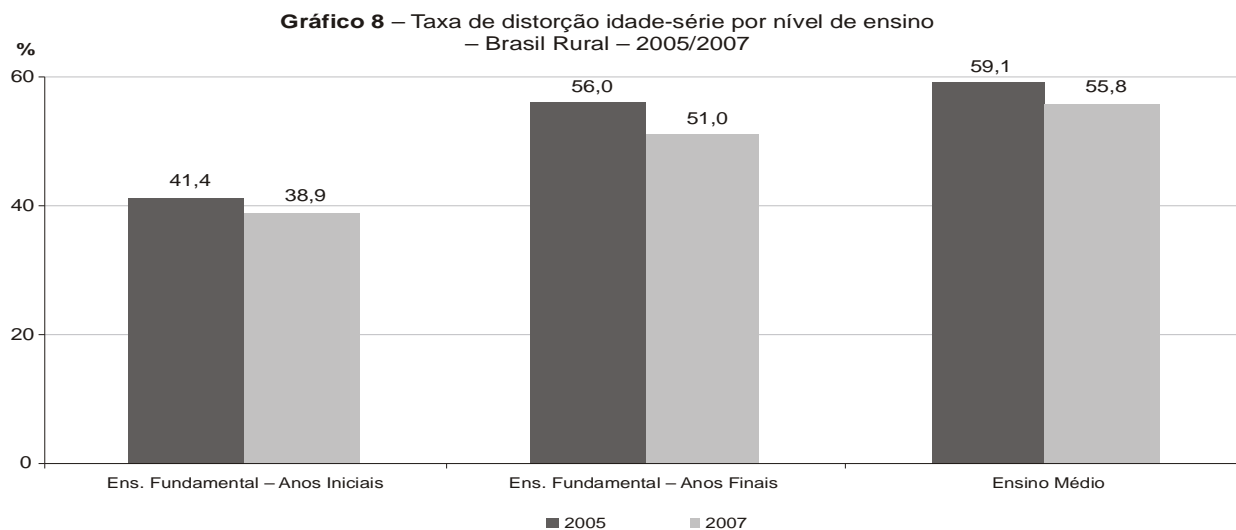
Fonte: IBGE – PNAD 2007

deste apresentam as mais baixas taxas de escolarização líquida, evidenciando o atraso escolar e a elevada inadequação idade-série dessa população (Tabela 7 e Gráfico 7).

A distorção idade-série no ensino médio de 55,8%, conforme já demonstrado no Gráfico 8, deve merecer especial atenção do poder público, pelas potenciais consequências que pode gerar. O atraso escolar dos jovens do meio rural, a impossibilidade de continuarem sua escolarização pela falta de oferta educacional, ou pelas longas distâncias que precisam enfrentar para suprir esta ausência, aliado ao alto custo que isto representa para

suas famílias, faz com que parte relevante destes jovens não ascenda a este nível de ensino. Essa privação desencadeia diferentes prejuízos, não só para seu desenvolvimento integral, como para as possíveis contribuições que poderiam trazer às suas famílias e comunidades.

Vale lembrar a natureza cumulativa deste indicador, que faz com que um atraso no início do processo educacional seja carregado para as demais fases, fazendo com que aqueles que conseguem se manter no sistema de ensino completem a sua educação básica com elevada inadequação idade-série.



Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007

No caso do meio rural, considerando-se que os alunos tendem a iniciar seus estudos numa idade mais avançada, portanto, já com alguma inadequação, tem-se como resultado essa seqüência elevada: 38,9% (ensino fundamental – anos iniciais), 51,0% (ensino fundamental – anos finais) e 55,8% (ensino médio). Por outro lado, como a distorção idade-série é mais um fator conduzindo à evasão escolar, isto faz com que se comprometam mais ainda as condições já difíceis de apropriação do saber nas áreas rurais.

A faixa de 18 a 24 anos, adequada para a educação superior, mostra uma queda significativa nas taxas de escolarização e de escolarização líquida, ao se comparar com as demais faixas etárias. A taxa de escolarização líquida do meio rural, de ínfimos 3,2%, se contrapõe aos 24,8% frequentando a escola nessa mesma faixa etária, em outros níveis de ensino (Tabela 8).

Apesar dos baixos percentuais de frequência à educação superior na faixa etária de 18 a 24 anos, tanto no meio rural quanto no urbano, a desigualdade entre es-

Tabela 8 – Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida (educação superior) na faixa de 18 a 24 anos por situação do domicílio – Brasil e Grandes Regiões – 2007

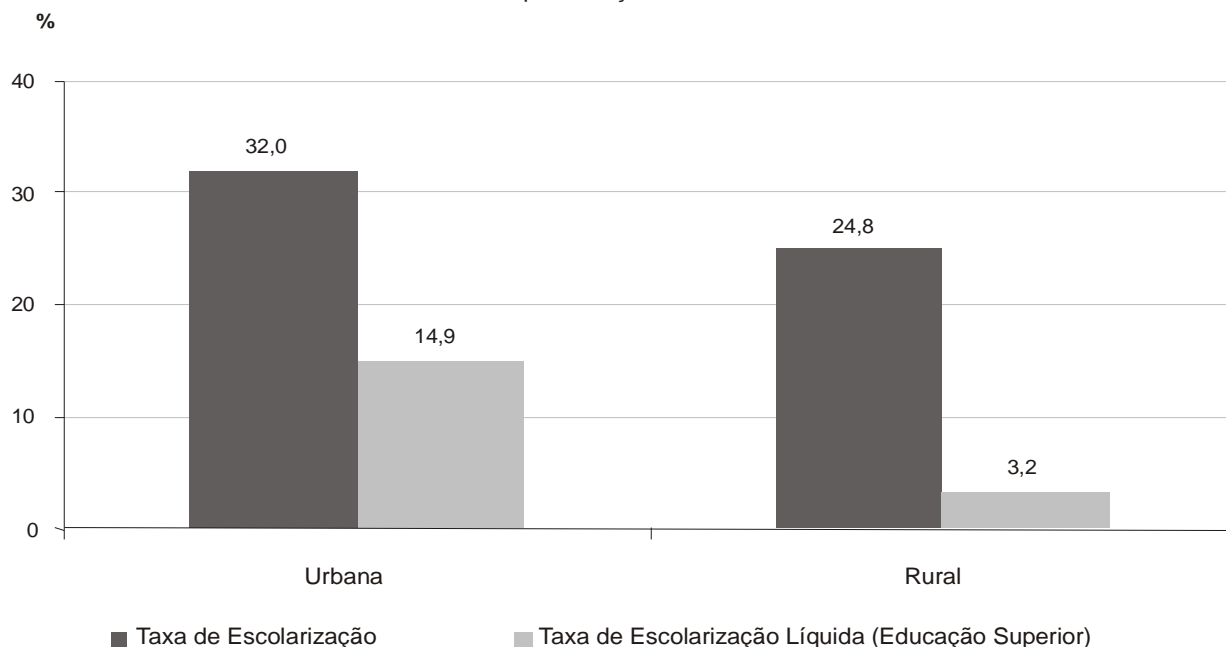
Regiões Geográficas	População na faixa de 18 a 24 anos (%)			
	Taxa de Escolarização (1)		Taxa de Escolarização Líquida (Educação Superior) (2)	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Brasil	32,0	24,8	14,9	3,2
Norte	34,9	25,6	10,9	2,1
Nordeste	33,0	29,3	9,7	1,6
Sudeste	30,9	15,7	17,4	3,9
Sul	31,0	20,6	18,0	9,2
Centro -Oeste	33,2	22,3	16,8	5,2

Fonte: IBGE – PNAD 2004 e 2007.

Nota: (1) A taxa de escolarização corresponde ao percentual de pessoas em determinada faixa etária frequentando a escola, em relação ao total da população nessa mesma faixa de idade.

(2) A taxa de escolarização líquida corresponde ao percentual de pessoas frequentando a escola no nível de ensino adequado à sua faixa de idade, em relação ao total da população nessa mesma faixa. Trata-se de um subconjunto da taxa de escolarização.

Gráfico 9 – Taxa de escolarização e taxa de escolarização líquida (Educação Superior) na faixa de 18 a 24 anos por situação do domicílio – Brasil – 2007



Fonte: IBGE/PNAD 2007

nas populações é evidente, diante da taxa de escolarização líquida, que no meio urbano é de 14,9%, praticamente cinco vezes a do meio rural (3,2%) (Gráfico 9).

1.3. PERFIL DOS PROFESSORES

Entre as transformações fundamentais para a concepção da escola do campo encontram-se a formação dos educadores, principais agentes deste processo, que muitas vezes são desvalorizados no trabalho que exercem e cuja atuação no meio rural é colocada como penalização e não como opção. As condições de trabalho destes profissionais permanecem muito precárias na área rural. Além da baixa qualificação e dos salários inferiores aos da área urbana, eles enfrentam problemas de sobrecarga de trabalho, alta rotatividade e dificuldades de acesso à escola, em função das condições das estradas e da falta de ajuda de custo para locomoção.

Do total de funções docentes no país, atuando na modalidade regular do ensino fundamental e médio, o meio rural detém 16,7%, ou seja, 311.025 profissionais em exercício, dos quais 57,1% não têm formação superior (Tabela 9).

Os anos finais do ensino fundamental, com a especialização das disciplinas curriculares, exigem necessida-

de da formação superior dos docentes. Ainda assim, no meio rural das regiões Norte e Nordeste a taxa sem qualificação de nível superior é de 74,8% e 63,82%, respectivamente, reforçando as desigualdades regionais. Ainda nas regiões Sul e Sudeste têm-se 65,2% e 78,8%, respectivamente, sem formação de nível superior. Vale registrar o aprofundamento da desigualdade urbano-rural, quando para o meio urbano das regiões Sul e Sudeste estas taxas apresentam os valores de 4,8% e 7,2%, respectivamente (Gráfico 10).

Os dados de 2005 e 2007 revelam uma nova distribuição nas funções docentes do meio rural, para os anos iniciais e finais do ensino fundamental. Essa mudança decorre, possivelmente, da reorganização da rede física, quando as funções docentes nos anos iniciais do ensino fundamental passaram de 205.820, em 2005, para 130.401, em 2007, com a redução de 75.419 funções, enquanto que nos anos finais do ensino fundamental, o número de funções docentes passa de 106.534, em 2005, para 162.774, em 2007, com um aumento de 56.240 funções, representando uma perda líquida de 19.179 funções docentes no ensino fundamental.

Tabela 9 – Funções docentes por grau de formação, localização da escola e nível de atuação
Brasil e Grandes Regiões – 2007

Região Geográfica	Funções Docentes								
	Total Geral			Grau de Formação (%)					
	Total	Urbana	Rural	Até Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
				Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Ensino Fundamental –Anos Iniciais									
Brasil	690.695	560.294	130.401	0,4	2,4	32,2	62,5	67,4	35,1
Norte	60.316	41.795	18.521	0,3	4,5	48,1	77,3	51,5	18,2
Nordeste	205.753	135.527	70.226	1,1	2,4	49,1	71,9	49,8	25,7
Sudeste	268.950	249.047	19.903	0,2	0,6	26,2	41,7	73,7	57,6
Sul	103.724	87.859	15.865	0,3	1,4	22,3	36,6	77,5	62,0
Centro-Oeste	51.952	46.066	5.886	0,3	5,0	19,5	43,3	80,3	51,7
Ensino Fundamental –Anos Finais									
Brasil	752.242	589.468	162.774	0,2	1,8	11,6	53,5	88,3	44,6
Norte	67.722	39.330	28.392	0,1	3,6	18,6	71,3	81,3	25,2
Nordeste	235.955	152.042	83.913	0,3	1,6	24,8	62,2	74,9	36,2
Sudeste	279.824	255.569	24.255	0,1	1,0	4,7	33,8	95,2	65,2
Sul	115.698	96.152	19.546	0,2	0,8	7,1	20,4	92,8	78,8
Centro-Oeste	53.043	46.375	6.668	0,1	3,8	9,7	37,7	90,2	58,5
Ensino Médio									
Brasil	417.572	399.722	17.850	0,1	0,3	6,1	15,5	93,8	84,1
Norte	26.108	24.265	1.843	0,1	0,8	8,4	26,2	91,5	73,0
Nordeste	100.598	93.951	6.647	0,2	0,4	11,9	21,6	87,9	78,1
Sudeste	188.637	184.022	4.615	0,0	0,0	3,0	8,0	97,0	92,0
Sul	70.357	67.174	3.183	0,1	0,1	4,7	6,9	95,1	92,9
Centro-Oeste	31.872	30.310	1.562	0,1	1,0	8,3	17,2	91,6	81,8

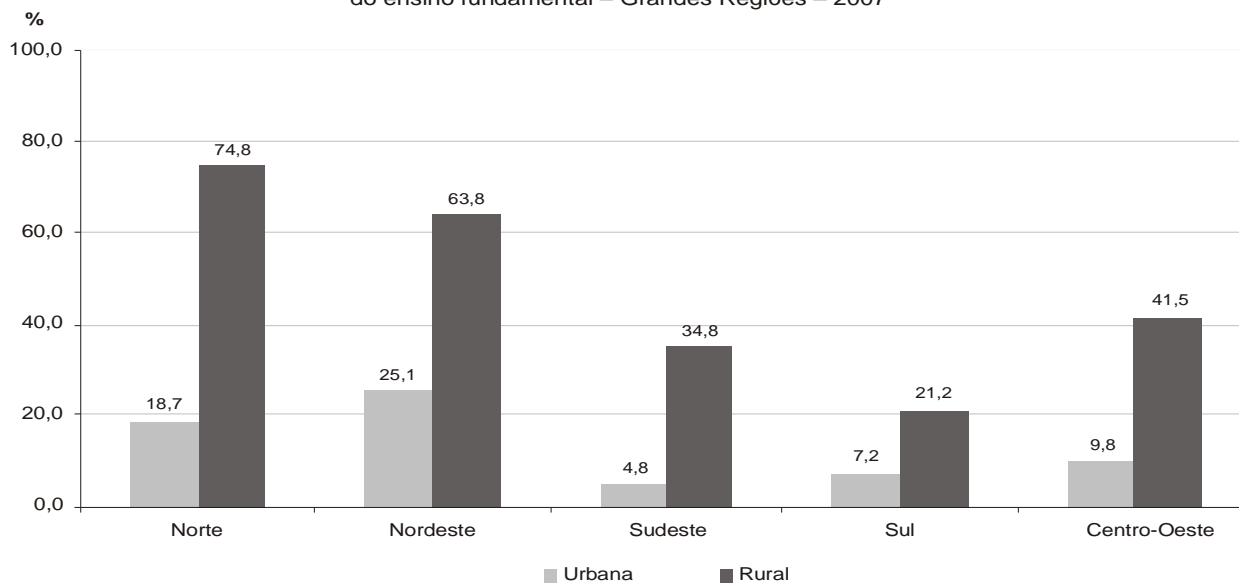
Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007.

Notas: 1 – O mesmo professor pode atuar em mais de um nível/etapa de ensino e localização.

2 – Não inclui professores de turmas de atendimento complementar.

3 – Os professores de turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Multietapa) foram somados aos professores do Ensino Fundamental anos iniciais.

Gráfico 10 – Taxa de docentes SEM formação superior que atuam nos ANOS FINAIS do ensino fundamental – Grandes Regiões – 2007



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

1.4. CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO

A rede de ensino do meio rural se caracteriza por estabelecimentos de pequeno porte, razão pela qual, em termos absolutos, se equipara ao número de estabelecimentos do meio urbano. Nos últimos anos, as políticas de nucleação das escolas, que ocorre no meio rural, aliada à de transporte escolar, que em sua maioria desloca o aluno residente na área rural para escolas urbanas, vem modificando essa característica. Chama a atenção a diminuição significativa do número de estabelecimentos de ensino da educação básica no meio rural, no período de 2005 a 2007, que passou de 96.557 para 88.386, com uma redução de 8.171 escolas.

Houve uma redução substancial do número de escolas de ensino fundamental “exclusivamente multisseriadas” no meio rural – num total de 26.797 unidades – sendo que o aumento de escolas “não exclusivamente multisseriadas” foi de 19.047 unidades, havendo uma

redução líquida de 7.750 escolas, o que poderia explicar parte da redução observada (Tabela 10).

Se por um lado os dados relativos às escolas são originados em um cadastro que é constantemente atualizado, o mesmo não acontece com relação aos dados de matrículas, que devido à maneira censitária como são coletados, sofre variações aleatórias naturais deste processo, além de outros erros como, por exemplo, a sobre-numeração, que inclusive tem um caráter cumulativo e pode ir aumentando consistentemente o erro da amostra universo ao longo do tempo. Além disso, no ano de 2007, houve uma mudança na metodologia de coleta dos dados de matrícula, onde se deixou de perguntar o número de alunos por escola, para se fazer um cadastro de alunos a partir do qual se identificam as matrículas efetivadas.

Estas considerações explicam, em parte, a redução de matrículas de 7.647.738, em 2005, para 6.963.924, em 2007, na educação básica do meio rural, sem dirimir a

Tabela 10 – Número de estabelecimentos por localização segundo o nível/modalidade de ensino
– Brasil – 2005/2007

Nível/Modalidade de Ensino	Estabelecimentos de ensino					
	2005			2007		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Total	207.234	110.677	96.557	198.397	110.011	88.386
-Creche	32.296	27.572	4.724	38.784	31.382	7.402
-Pré-Escola	105.616	59.600	46.016	104.323	56.414	47.909
-Ensino Fundamental	162.727	72.314	90.413	154.321	71.658	82.663
– Anos Iniciais	150.023	61.068	88.955	141.313	60.185	81.128
– Anos Finais	57.716	41.952	15.764	59.648	42.057	17.591
-Ensino Médio	23.561	22.184	1.377	24.266	22.521	1.745
-Educação Especial	7.053	6.814	239	6.978	6.704	274
-Educação de Jovens e Adultos	45.433	24.959	20.474	42.753	25.198	17.555

Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

Tabela 11 – Número de matrículas por localização segundo o nível/modalidade de ensino
– Brasil – 2005/2007

Nível/Modalidade de Ensino	Matrículas					
	2005			2007		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Total	55.764.359	48.116.621	7.647.738	52.335.318	45.371.394	6.963.924
-Creche	1.414.343	1.307.199	107.144	1.579.581	1.467.538	112.043
-Pré-Escola	5.790.670	4.955.111	835.559	4.930.287	4.154.457	775.830
-Ensino Fundamental	33.534.561	27.735.174	5.799.387	32.122.273	26.873.169	5.249.104
– Anos Iniciais	18.465.505	14.318.867	4.146.638	17.782.368	14.118.848	3.663.520
– Anos Finais	15.069.056	13.416.307	1.652.749	14.339.905	12.754.321	1.585.584
-Ensino Médio	9.031.302	8.824.397	206.905	8.369.369	8.121.826	247.543
-Educação Especial	378.074	373.340	4.734	348.470	343.909	4.561
-Educação de Jovens e Adultos	5.615.409	4.921.400	694.009	4.985.338	4.410.495	574.843

Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar 2005 e EducaCenso 2007.

possibilidade de que efetivamente esteja ocorrendo evasão de matrículas, como foi levantada a possibilidade acima, com o fechamento de 8.171 estabelecimentos de ensino no meio rural. (Tabela 11).

As questões que se colocam sobre a rede de ensino do meio rural referem-se à sua precariedade e insuficiência. Ocorre oferta concentrada de matrículas para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Os dados mostram queda abrupta na oferta dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A relação de matrícula no meio rural, entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental estabelece que, para duas vagas nos anos iniciais, existe uma nos anos finais. Esse mesmo raciocínio pode ser feito com relação aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, com seis vagas nos anos finais correspondendo a apenas uma vaga no ensino médio. Essa desproporção na distribuição percentual das matrículas revela afunilamento na oferta educacional do meio rural, dificultando o progresso escolar daqueles alunos que estariam almejando continuar os seus estudos em escolas localizadas neste território (Gráfico 11).

2. DAS DESIGUALDADES AOS DIREITOS

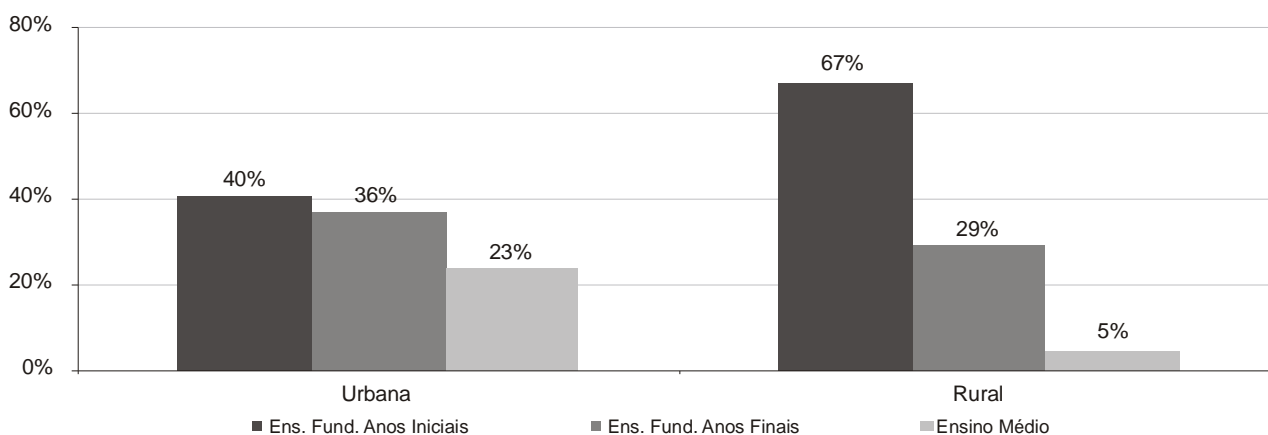
A efetiva promoção da equidade educacional com a garantia do acesso e permanência com sucesso e qualidade, em todos os níveis de ensino, para as populações do campo, requererão a adoção de políticas e programas

que sejam capazes de traduzir, na prática da ação do Estado, os princípios da igualdade formal e material presentes na Constituição Federal Brasileira.

Como parte da reação àquelas desigualdades educacionais e ao conjunto das privações e ausências do poder público no meio rural, os movimentos sociais e sindicais do campo, organizam-se e protagonizam um processo nacional de luta pela garantia destes direitos, que nacionalmente se reconhece como Educação do Campo. A compreensão de educação, contida nas práticas e na elaboração teórica, que tem estruturado tal conceito, estende-se para muito além da dimensão escolar, reconhecendo e valorizando as diferentes dimensões formativas presentes nos processos de reprodução social nos quais estão envolvidos os sujeitos sociais do campo. Aliada a esta compreensão, parte relevante do movimento da Educação do Campo tem se dado em torno da luta pela redução das intensas desigualdades no âmbito da ausência e da precariedade do direito à educação escolar, nos diferentes níveis, no meio rural.

Convém ressaltar que o problema das desigualdades não comporta simplificações e reducionismos. Por sua complexidade, ambas as dimensões, internas e externas à escola, devem necessariamente ser consideradas. A busca de sua superação, na ótica do Direito à educação, exige, como alerta Freitas (2007: p.971), que *“as políticas de equidade devem ser associadas às políticas de redução e eliminação das desigualdades sociais, fora da escola”*. O autor adverte que, para tanto, *“é necessário continuar a produzir a crítica do sistema social que cerca a escola, além*

Gráfico 11 – Percentual de matrículas por nível de ensino segundo a localização da escola
– Brasil – 2007



Fonte: MEC/Inep – EducaCenso 2007

de, necessariamente, introduzir a importância da dimensão socioeconômica como variável relevante nas análises de avaliação e desempenho do aluno e da escola”.

A situação socioeconômica em que se encontram os educandos presentes no sistema público, especialmente no campo, não pode ser ignorada na construção de políticas que busquem a promoção da equidade. Se a intencionalidade é realmente melhorar o sistema escolar, não há possibilidade de ignorar estas questões, evitando-se o equívoco já cometido historicamente de considerá-las determinantes dos resultados, mas sabendo-as pertencentes aos processos que se quer alterar (Molina, 2008). Não nos é possível considerar irrelevantes as condições socioeconômicas que permeiam os processos de aprendizagem dos sujeitos do campo, quer sejam elas referentes ao nível de renda auferida pelo núcleo familiar ou ao universo cultural que este núcleo se insere. Cassassus enfatiza que “*não é a mesma coisa examinar o desempenho dos alunos (qualidade) como resultado da aplicação neutra de técnicas adequadas, considerando como implícita (não declarada) uma igualdade no início; ou examinar esse mesmo desempenho sob a ótica de uma reflexão sobre a desigualdade social, considerando como implícita (declarada) uma desigualdade no início*” (2002: p.29).

Esta compreensão de qualidade é exatamente a que norteia os passos do movimento da Educação do Campo: uma escola de qualidade é antes de tudo, uma escola para todos, e onde todos aprendem, independentemente de suas condições sociais. Dito de outra forma: o que se busca não é somente a igualdade de acesso, mas, fundamentalmente a igualdade de resultados (Freitas, 2007: p.968).

O padrão atual de políticas públicas, constituído com a característica central de tratamento generalizado para diversas situações, será insuficiente para enfrentar a gravidade do panorama educacional no campo. Recuperar o tempo perdido exigirá a elaboração de políticas afirmativas, que sejam capazes de acelerar o processo de supressão das intensas desigualdades no tocante à garantia de direitos educacionais existentes no meio rural (Molina, 2008).

A efetiva promoção do direito à educação, com garantia de acesso e permanência com sucesso e qualidade, em todos os níveis de ensino, para as populações do campo, requererá a adoção de políticas e programas que sejam capazes de traduzir, na prática da ação do Estado, os princípios da igualdade formal e igualdade ma-

terial, determinados na Constituição Federal Brasileira, de 1988. De acordo com Duarte, o “*princípio da igualdade material, ou igualdade feita pela lei, visa criar patamares mínimos de igualdade no campo do acesso aos bens, serviços e direitos sociais. Constitui o fundamento do Estado Social de Direito.*” (2008: p.34).

Partindo-se desta escola de pensamento, o Estado encontra-se obrigado a partir da própria Constituição Federal brasileira, a implementar ações, através das políticas públicas, que sejam capazes de criar as condições, que, de fato, garantam igualdade de direitos a todos os cidadãos.

Conforme explicita Duarte (2008: p.36), “*a conjugação de ambos os aspectos do princípio da igualdade leva o Estado a criar políticas universalizantes, garantindo a todos o acesso universal aos bens e serviços em patamares mínimos, mas leva também à necessidade de criação de políticas específicas, que têm como alvo prioritário determinados grupos vulneráveis dentro da sociedade. (...) A organização de ações complexas e heterogêneas do ponto de vista jurídico para garantir o direito à educação exige planejamento. Tal planejamento deve considerar que alguns grupos em situação desfavorável devem ser tratados de forma diferenciada. Isso é um princípio do direito, ou seja, o princípio da igualdade material. No Estado Social de Direito não basta tratar a todos como se tivessem a mesma facilidade de acesso às prestações que concretizam direitos sociais. Se um grupo social tem mais dificuldade de acesso a direitos educacionais, o Estado tem a obrigação de assegurar políticas diferenciadas para assegurar o direito a estas pessoas, como é o que ocorre com a educação no campo. Não basta, assim, que o Estado garanta apenas direitos universais formais, pois dessa maneira as desigualdades já existentes na sociedade vão ser acirradas. O Estado deve ter uma postura ativa e intervencionista, para poder pensar em políticas específicas para os grupos em situação desfavorável*” (2008: p.38).

São as fortes desigualdades existentes no acesso e permanência com qualidade à educação pública no campo, que obrigam o Estado para o cumprimento de suas atribuições constitucionais, a conceber e implementar políticas que sejam capazes de minimizar os incontáveis prejuízos já sofridos pela população do campo em função de sua histórica privação do direito à educação escolar. No caso específico da Educação do Campo, o debate que se intenciona desencadear é a necessidade da elaboração de políticas afirmativas como condição *sine qua non* para que as políticas universalizantes garantam

direitos iguais a todos. Conforme reflexões produzidas por Kerstenetzky, é necessário compreender que *"para restituir a grupos sociais o acesso efetivo a direitos universais formalmente iguais – acesso que teria sido perdido como resultado de injustiças passadas, em virtude, por exemplo, de desiguais oportunidades de gerações passadas que se transmitiram às presentes na perpetuação da desigualdade de recursos e capacidades"* o Estado precisa agir com programas específicos. Continua ela *"sem ação-política-programa, focalizados nesses grupos, aqueles direitos são letra morta ou se cumprirão num horizonte temporal muito distante. Em certo sentido, essas ações complementarizariam políticas públicas universais, afeiçoando-se à sua lógica, na medida em que diminuiriam as distâncias que normalmente tornam irrealizável a noção de igualdades de oportunidades embutidas nesses direitos"* (2005: p.8).

Reforçando este debate, GRACINDO observa que o respeito à diferença, em ações do Estado e de governos, tem, por vezes, sido interpretado como um direito individual e, portanto, garantido pela oferta de oportunidades iguais a todos: sujeitos do campo e da cidade. *"Ocorre que a oferta de oportunidades iguais pressupõe níveis e condições semelhantes, para garantir o mesmo patamar de direitos, o que não é o caso encontrado entre a cidade e o campo brasileiros. Portanto, o direito à diferença, aqui trabalhado, indica a necessidade de garantia de igualdade e universalidade, sem desrespeitar a diversidade encontrada no trato das questões culturais, políticas e econômicas do campo. O respeito à diferença pressupõe, assim, a oferta de condições diferentes. O que, no limite, garante a igualdade de direitos. Vale ressaltar que a dialética da igualdade e da diversidade evidencia elementos básicos e comuns a todos os sujeitos sociais: a unidade na diversidade. Mas também indica as diferenças entre o campo e a cidade. Além disso, os sujeitos sociais do campo possuem uma base sócio-histórica e uma matriz cultural diferentes, o que os faz demandantes de políticas públicas específicas"* (2006: p.25).

A superação dos problemas expostos pelos dados analisados impõe-nos o desafio da construção de políticas articuladas que atuem simultaneamente no enfrentamento de suas várias dimensões, considerando-as como parte de uma mesma e indissociável realidade. Os elevados níveis de analfabetismo encontrados, não podem dissociar-se da precária oferta de escolaridade, no ensino fundamental e médio no campo, bem como da escassez de renda neste território (que impõe abandono

precoce dos estudos), associando-se ainda ao problema da alta distorção idade-série encontrada. Ou seja, enfatizar que a ação do Estado – a promoção de políticas públicas, que tenham um caráter afirmativo, que busquem suprir as imensas desigualdades educacionais encontradas no campo – só surtirá efeito no sentido da promoção da equidade se forem executadas simultânea e articuladamente.

Portanto, a diminuição dos índices de analfabetismo e sua manutenção em níveis baixos só se tornarão possíveis a partir da redução do intenso ritmo atualmente existente da produção de novos analfabetos, reais e funcionais, no meio rural. Se não for interrompido o fluxo que produz jovens e adultos analfabetos hoje no meio rural, ou seja, se não forem criadas condições que possibilitem aos jovens rurais garantirem a continuidade de sua trajetória de escolarização, não se resolverá o problema da ampliação da oferta de programas de educação de jovens e adultos específicos para o campo, seja via PRONERA, seja Brasil Alfabetizado ou Saberes da Terra.

A transformação das condições educacionais do meio rural impõe o desafio da articulação das políticas públicas, não só em nível intraministerial, via articulação das ações e programas do coordenado pelas Secretarias de Educação Básica, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, mas também em nível interministerial, tais como Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Trabalho, além do próprio Ministério da Educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASASSUS, J. A escola e a desigualdade. Brasília/DF. Plano Editora, 2002.
- DUARTE, C. S. In: SANTOS, C. A. (Org). A Constitucionalidade do Direito à Educação dos Povos do Campo. In: Campo, Política Pública e Educação. Brasília: NEAD, 2008.
- FREITAS, L.C. Eliminação adiada: o caso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. Educação e Sociedade, v. 28, n. 100, Campinas, 2007.
- GRACINDO, R. V. Conselho Escolar e Educação do Campo. Brasília: MEC/SEB, 2006.

KERSTENETZKY, C. L. Políticas sociais: focalização ou universalização. In: Textos para Discussão – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, out/2005.

MOLINA, M. C. A Constitucionalidade e a Justiciabilidade do Direito à Educação dos Povos do Campo. In: Campo, Política Pública e Educação. Brasília: NEAD, 2008.

VEIGA, J. E. Cidades Imaginárias – O Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Editora Autores Associados, 2002.